



RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social e autoriza sua exclusão do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ERERÉ/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 387 de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, e demais normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que compete ao CMAS proceder à inscrição, acompanhamento e cancelamento da inscrição das entidades e organizações de assistência social no âmbito do município;

CONSIDERANDO que a entidade **Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima**, inscrita no CNPJ nº 01.604.488/0001-29 comunicou formalmente que houve um equívoco no cadastro no Município de Ereré/CE, solicitando o cancelamento de sua inscrição;

CONSIDERANDO que a entidade não executa, atualmente, serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no território do Município de Ereré, inexistindo justificativa para a manutenção de sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária (ou extraordinária) do CMAS realizada em 29 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade **Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Ereré/CE.

Art. 2º Autorizar a exclusão da referida entidade do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em razão do cancelamento de sua inscrição no CMAS.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Executiva do CMAS encaminhe esta Resolução, juntamente com a documentação pertinente, ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate fome – MDS, para as providências cabíveis quanto à exclusão no CNEAS.

Rua: Capitão Damião, 400 – Bairro Francisco Nogueira de Queiroz
CEP: 63470 - 000 – Ereré – Ceará – e-mail: conselhodeas2017@gmail.com CNPJ:
14.576.281/0001-27



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ereré, 25 de agosto de 2026.

Camila de Sousa Cassimiro
Antônia Camela das Queiroz Silva
Rinaldo Fernandes Caldeira Filho
Clarissa Angélica Bezerra de Queiroz
Gustavo Aires Rodrigues
Vitoria Eduardo da Silva
João Ricardo de Sousa Silva
Thiago Alves da Silva
Pedro Henrique S. F. Filho
Antonio Cristiano Pessoa de Lima
Maria Clara Soares de Lima
Maria Geazania Martins Silva
Cosma Aires de Andrade Oliveira
Marta Regina Pessoa Gomes
Moises da Costa de F. Bezerra